

# Partido entra com ADI contra regra sobre gastos mínimos da União com saúde

07/11/2023

O Partido Progressistas (PP) ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra norma que prevê que os recursos mínimos aplicados pela União nas ações e nos serviços públicos de saúde devem utilizar como base de cálculo a receita corrente líquida estimada na Lei Orçamentária de 2023. A relatora é a ministra Cármen Lúcia.

Reprodução



Reprodução

PP diz que recursos mínimos aplicados na saúde não podem ser inferiores a 15%

A Lei Complementar 201/2023 dispõe sobre a compensação de R\$ 27 bilhões devida pela União aos estados e ao Distrito Federal pela perda de receita provocada pela redução do ICMS. O partido questiona especificamente o artigo 15 da norma, que modifica a base de cálculo dos percentuais sobre recursos mínimos que devem ser aplicados na saúde pública.

O partido argumenta que, de acordo com a Constituição, os recursos mínimos aplicados na área devem decorrer da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro e não podem ser inferiores a 15%. Para o PP, a Constituição se refere à receita realizada, e não à receita estimada, conforme prevê o dispositivo questionado.

Além disso, a legenda sustenta que a regra somente poderia ser alterada por meio de emenda constitucional, e não por lei complementar. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

## ADI 7.504

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-07/partido-questiona-regra-gastos-minimos-uniao-saude/>